



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Presidente

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
 GABINETE DO PRESIDENTE
 20.11.98
 O Presidente

Exmo. Senhor
 Chefe do Gabinete de Sua Excelência
 o Presidente da Assembleia Legislativa
 Regional dos Açores

Horta, 25 de Novembro de 1998

**Assunto: PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n° 37/98-
 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 PARA O ANO DE 1998**

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de remeter a V. Ex^a uma proposta de Decreto Legislativo Regional, aprovada em Conselho do Governo Regional realizado em 16 de Novembro de 1998, que altera o Orçamento da Região para 1998.

No artigo 1º da proposta não se indica o número e data do Decreto Legislativo Regional aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores em 22 de Outubro de 1998, enquanto este diploma ainda não foi publicado no Diário da República (Decreto Legislativo Regional n° 19/98 - Alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1998).

Mais me encarrega Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de solicitar a V. Ex^a que, nos termos regimentais, seja declarada a urgência e dispensa de exame em Comissão da presente proposta de Decreto Legislativo Regional, dado tratar-se de uma alteração ao orçamento da Região para o corrente ano de 1998

Com os melhores cumprimentos, *João de Azevedo*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
 O Secretário Regional Adjunto da Presidência
Francisco Manuel C...
 Francisco Manuel C...



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GOVERNO REGIONAL

a) _____

b) _____

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

2ª Alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1998

Considerando que após a publicação da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, o Governo Regional conseguiu assegurar uma transferência suplementar para a Região, superior em 971.696 contos, à que foi inscrita no Orçamento de Estado e no Orçamento da Região;

Considerando que, no presente momento, é já possível estabelecer com um muito maior grau de precisão o montante de receitas a arrecadar no corrente ano;

Considerando que se têm verificado atrasos nas transferências de fundos provenientes da União Europeia para a Região, que motivarão uma diminuição de receita no corrente ano e um subsequente aumento deste tipo de receita no próximo ano, na ordem dos 5 milhões de contos;

Considerando que o Governo da República já aprovou, em Conselho de Ministros, uma proposta de lei de alteração do Orçamento de Estado para 1998 que prevê um aumento de 5 milhões de contos no limite de endividamento da Região;

Considerando, conseqüentemente, que, para dar execução aos investimentos previstos no plano aprovado pela Assembleia Legislativa Regional, se torna necessário aumentar o recurso ao crédito.

Assim, nos termos da alínea t) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa Regional a seguinte proposta de Decreto Legislativo Regional:

- (a) - Departamento Governamental.
- (b) - Direcção Regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL

a) _____

b) _____

Artigo 1º
Alterações orçamentais

O mapa I, publicado em anexo ao Decreto Legislativo Regional nº 26-B/97/A, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº _____, é modificado nos termos constantes do mapa publicado em anexo ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

Artigo 2º
Limite de endividamento

O limite de recurso aos empréstimos pelo Governo Regional, previsto na alínea b) do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 26-B/97/A, de 30 de Dezembro, é elevado para 17 milhões de contos.

Artigo 3º
Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Ponta Delgada, 16 de Novembro de 1998.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Carlos Manuel Martins do Vale Cesar

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
01			IMPOSTOS DIRECTOS			
	01		Sobre o rendimento:			
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	16,545,336		
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	2,784,521	19,329,857	
	02		Outros:			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	100,000		
		02	Contribuição industrial	1,000		
		03	Contribuição predial	1		
		04	Imposto profissional	200		
		05	Imposto de capitais	1		
		06	Imposto complementar	50		
		07	Impostos extraordinários	1		
		08	Imposto de mais-valias.....	1		
		09	Imposto do cadastro	1		
		10	Imposto sobre a indústria agrícola	200		
		11	Imposto criado pelo artigo 8º da Lei nº 2111, de 21 de Dezembro de 1961	1		
		12	Adicionais	10		
		13	Sisa	30		
		14	Imposto de uso, porte e detenção de armas	12,000		
		15	Imposto criado pelo artigo 10º da Lei nº 2111, de 21 de Dezembro de 1961	1		
		16	Impostos directos diversos	1,503	115,000	19,444,857

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.



Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
02			IMPOSTOS INDIRECTOS			
	01		Transacções Internacionais			
		01	Direitos de importação	1		
		02	Sobretaxa de importação	1	2	
	02		Sobre o consumo			
		01	Imposto sobre o valor acrescentado	33,325,000		
		02	Imposto automóvel/IA	1,900,000		
		03	Imposto de consumo s/ o café	1		
		04	Imposto de consumo s/ o tabaco	2,420,000		
		05	Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas e cerveja	389,000		
		06	Imposto interno de consumo	1		
		07	Imposto de transacções	2,000	38,036,002	
	03		Outros			
		01	Estampilhas fiscais	60,000		
		02	Imposto de selo	2,500,000		
		03	Imposto sobre os prémios de seguro	1		
		04	Imposto sobre a pesca - Taxa de licença fixa	1		
		05	Imposto sobre a marinha mercante	1,000		
		06	Impostos rodoviários	50,000		
		07	Imposto de desenvolvimento florestal	1		
		08	Imposto extraordinário sobre as despesas menor essenciais das empresas	1		

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.




Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
02	03	09	Impostos e taxas sobre espectáculos e divertimentos públicos	1		
		10	Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal - Emolumentos	1		
		11	Serviços aduaneiros - Tráfego	1		
		12	Serviços judiciais prestados a empresas	1		
		13	Serviços das florestas prestados a empresas	1		
		14	Serviços de taxa militar	1		
		15	Serviços de energia	30,000		
		16	Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	25,000		
		17	Serviços aeroportuários prestados a empresas	1		
		18	Emolumentos do Tribunal de Contas	1		
		19	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas	1		
		20	Fiscalização de actividades comerciais e industriais	1		
		21	Adicionais	2		
		22	Impostos indirectos diversos	41,980	2.707.996	40.744.000
03			TAXAS, MULTAS E OUT. PENALIDADES			
	01		Taxas:			
	01		Serviços de passaportes	19,000		
	02		Serviços judiciais	1,000		
	04		Serviços gerais de licenciamento	10,000		

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.




Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos			
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos	
03		05	Emolumentos do Tribunal de Contas	1			
		06	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas	1			
		07	Descontos nos vencimentos dos beneficiários da A.D.S.E.	350,000			
	01	08	Adicionais	500			
		09	Taxas diversas	72,000	452,503		
	02	Multas e outras penalidades:					
		01	Juros de mora	348,218			
		02	Taxas de relaxe	1,000			
		03	Taxa de regularização de cheques sem provisão	3,000			
		04	Multas por infracção do imposto do selo .	300			
		05	Multas e outras penalidades	153,197	505,715	958,218	
			Receitas Fiscais			61,147,075	
04	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE						
	01	Juros - Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1			
		02	Empresas privadas	1	2		
	02	Juros - Administrações públicas					
		01	Estado	3,000			
		02	Fundos Autónomos	1			
03		Serviços Autónomos	3,000	5,000			



MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
04	04		Juros - Instituições de crédito			
		01	Instituições monetárias públicas, equiparadas ou participadas	360,000		
		02	Instituições monetárias privadas	1	360,001	
	08		Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras	1		
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1		
		02	Empresas privadas	1	2	
		09	Dividendos e participações nos lucros de Instituições de crédito	10,000	10,000	
		10	Dividendos e participações nos lucros de Empresas de seguros	1	1	
		12	Rendas de terrenos			
		01	Outros sectores	2	2	376,010
	05		TRANSFERÊNCIAS			
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1		
		02	Empresas privadas	1	2	
02		Administrações públicas				
		01	Estado	14,200,000		
		02	Fundos autónomos	2		
		03	Serviços autónomos	1,005	14,201,007	
		Administrações privadas				
	01	Instituições particulares				



MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
06			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
	01		Venda de bens duradouros			
		01	Outros sectores	4,000	4,000	
	02		Venda de bens não duradouros			
		01	Publicações e impressos	6,000		
		02	Fardamentos e artigos pessoais	5		
		03	Outros bens não duradouros	65,000	71,005	
	03		Serviços			
		01	Serviços diversos	61,000	61,000	
	04		Rendas			
		01	Habitações	10,000		
		02	Edifícios	12,000		
		03	Outras	1,995	23,995	160,000
07			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
		01	Participação na venda de selos	10,000		
		02	Compensação pela utilização de moradias	4,000		
		03	Receitas decorrentes de actividades de reconstrução	10		
		04	Programa de desenvolvimento agro-pe- cuário da Ilha do Pico	10		
		05	Produto da emissão de moedas	10		
		06	Diversas	188,995	81,000	162,000
			Total das Receitas Correntes			
			RECEITAS DE CAPITAL			
08			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			
	03		Terrenos - Outros sectores			

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
08	06		Habitacões - Outros sectores	40.000	40.000	
	09		Edifícios - Outros sectores	1.000	1.000	
	12		Outros bens de investimento - Outros sectores	18.000	18.000	60.000
09			TRANSFERÊNCIAS			
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras			
	01	01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	10		
		02	Empresas privadas	10	20	
	02		Administrações públicas			
		01	Estado (OE)	11.956,759		
		02	Fundos autónomos	10		
		03	Serviços autónomos	10	11.956,779	
	06		Famílias			
		01	Particulares	10	10	
	07		Exterior - C.E.E.			
		01	Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola	10		
		02	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	12.125,921		
		03	Fundo Social Europeu			
		04	Acordo Luso-Francês sobre facilidades concedidas aos Açores			
		05	Outros			
		06	Acordo Luso-Americano sobre facilidades concedidas aos Açores			

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.



Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
09	08	02	Diversas	10	20	24,542.770
10			ACTIVOS FINANCEIROS			
	11		Empréstimos a curto prazo - Outros sectores			
		01	Empresas privadas	250,000	250,000	
	13		Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	10		
		02	Empresas privadas	135,000		
		03	Particulares	9,000	144,010	394,010
11			PASSIVOS FINANCEIROS			
	07		Empréstimos a curto prazo - Administrações públicas			
		01	Diversos	1,000	1,000	
	08		Empréstimos a curto prazo - Exterior			
		01	Diversos	1,000	1,000	
	09		Empréstimos a curto prazo - Outros sectores			
		01	Diversos	1,000	1,000	
	10		Empréstimos a médio e longo prazos - Administrações públicas			
		01	Diversos	1,000	1,000	
	11		Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores			
		01	Diversos	1,000	1,000	
	12		Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores			
		01	Diversos	1,000	1,000	
	13		Empréstimos a médio e longo prazos - Outros sectores			
		01	Diversos	1,000	1,000	

MAPA I

RECEITA DA R.A.A.

Cap.	Gru.	Art.	Designação de Receitas	importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
12			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
		01	Venda de participações	450.000	450.000	450.000
14			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	411.598	411.598	411.598
			Total das Receitas de Capital			42.858.378
			TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL			118.927.453
15			CONTAS DE ORDEM			
	01		Serviços e Fundos Autónomos:			
		01	Fundo Regional de Abastecimento	5.310.307		
		02	Fundo Regional de Acção Cultural	10.000		
		03	Fundo Regional de Acção Social Escolar	486.000		
		04	Fundo Regional de Fomento do Desporto	129.600		
		05	Gabinete de Gestão Financeira do Emprego	90.000		
		07	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas	310.100		
		08	Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo	203.050		
		09	Junta Autónoma do Porto da Horta	103.020		
		10	Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada	287.200		
		12	Instituto Regional da Ordenação do Território	150.000		
		13	Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo	100.000		
		14	Junta Autónoma do Porto da Horta	100.000		